

Edital, bem como 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) dos trabalhos mencionados no *curriculum*;

c) 8 exemplares de portefólio em suporte digital (PEN) de produtos audiovisuais nos quais o candidato tenha tido participação efetiva em atividades de cariz jornalístico de conceção ou realização;

d) 8 Exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) de um projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo, com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano;

e) Requerimento disponível em <http://fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supra mencionado.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (40 %):

1.1 — Publicação de livros e artigos científicos publicados em revistas da especialidade, no âmbito das Ciências da Comunicação, em especial na área e subárea do concurso, valorizando-se as publicações internacionais indexadas (0-10);

1.2 — Participação em projetos de investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área e subárea do concurso (0-10);

1.3 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos (0-10);

1.4 — (Co-)Orientações de teses (2.ºs ciclos e 3.ºs ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (relatórios de estágio e trabalhos de projeto) (0-10).

2 — Componente Pedagógica (25 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas na área do concurso (matérias e ciclos de estudos) (0-10);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (que deve incluir o programa, os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia) e outra atividade pedagógica relevante (0-10);

2.3 — Participação em júris de provas académicas (0-5).

3 — Componente de portefólio (25 %):

3.1 — Demonstração de capacidade prática de produção de trabalhos audiovisuais de nível profissional na área do jornalismo (0-10);

3.2 — Reconhecimento público do trabalho realizado, como presença de obras em certames nacionais e internacionais na área do jornalismo ou aceitação de prémios jornalísticos relevantes, quer nacionais quer internacionais (0-10);

3.3 — Outras atividades na área do jornalismo audiovisual que tenham contribuído para a valorização e transferência de conhecimento — prestação de serviços à comunidade científica e educacional, bem como ao tecido económico-produtivo e à sociedade em geral; ações e publicações de divulgação científica e audiovisual (0-5).

4 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico com explicitação de metas quinquenais para avaliação do projeto (10 %):

4.1 — Demonstração de potencial para docência, em várias disciplinas da área científica, incluindo dimensão internacional (0-5);

4.2 — Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-3);

4.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional para a investigação. (0-2).

IV — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Francisco Caramelo, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competências, de 30 de agosto de 2018, do Pró-Reitor José João Abrantes.

Vogais:

Doutor Francisco Rui Cádima, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Isabel Ferin Cunha, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;

Doutora Lúcia de Jesus Oliveira Loureiro da Silva, Professora Associada com Agregação, Departamento de Comunicação e Arte.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica e subárea em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.

VI — A notificação dos candidatos admitidos e excluídos é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos no Núcleo de Apoio Científico e Pedagógico da Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor Francisco Caramelo.

312067423

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 4182/2019

Por meu despacho, de 14/10/2018, informo que a Doutora Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Subdiretora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da NOVA, cessou funções a partir de 14 de outubro 2018.

10 de dezembro de 2018. — O Diretor do IHMT da NOVA, Professor Doutor Paulo Ferrinho.

312073903

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 4183/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento

Ref. 31566-07-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutoramento, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Adaptação de *Staphylococcus epidermidis* ao stress imposto pelo sistema imunitário inato”, com a refª PTDC/BIA-MIC/31566/2017

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica.
Requisitos Gerais da candidatura:

1) Doutoramento em Bioquímica;

2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090735

Aviso (extrato) n.º 4184/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Ref. 28200-06-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Combinando métodos computacionais e experimentais para obter uma caracterização genérica dos péptidos de fusão de vírus”, com a refª PTDC/CCI-BIO/28200/2017.

Formação Académica:

Doutoramento em Química, Bioquímica, Biofísica Biologia Computacional e áreas afins

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Química, Bioquímica, Biofísica Biologia Computacional e áreas afins;
- 2) Forte motivação para a investigação científica;
- 3) Capacidade de trabalhar autonomamente;
- 4) Boa capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipa;
- 5) Bons conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090702

Aviso (extrato) n.º 4185/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Ref. 29564-05-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Evolução Laboratorial e Computacional de Enzimas Bacterianas Lignolíticas”, com a refª PTDC/BII-BBF/29564/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica.

Qualificações requeridas:

Doutoramento na área da Bioquímica de Proteínas, nas subáreas de Enzimologia, Biotecnologia, Biologia Estrutural, Biologia Computacional, Bioinformática ou similar;

Bons conhecimentos de língua inglesa;

Experiência sólida em atividades científicas evidenciadas pela publicação em jornais internacionais;

Experiência sólida em atividades de disseminação evidenciadas por comunicações orais e em poster em congressos internacionais;

Experiência em colaborações científicas nacionais e internacionais;

Experiência na supervisão ou cosupervisão de alunos de mestrado ou doutoramento;

Interesse na disseminação de resultados científicos.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090646

Aviso (extrato) n.º 4186/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Ref. 28479-03-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “As ribonucleases como ferramentas para combater o patógeno alimentar *Campylobacter jejuni*”, com a refª PTDC/BIA-BQM/28479/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Biologia, Bioquímica e áreas relacionadas.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento Biologia, Bioquímica e áreas relacionadas;
- 2) Experiência em Microbiologia e Biologia Molecular;
- 3) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090557

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 2708/2019

Delegação de Competências no Administrador da Universidade do Porto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 92.º e n.º 3 do art. 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 3 do art. 38.º dos Estatutos do Estabelecimento de Ensino da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, conjugados com o disposto nos arts. 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Administrador da Universidade do Porto, Dr. João Carlos Ferreira Ribeiro, as seguintes competências e os poderes necessários para:

1.1 — Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores da Reitoria, nomeadamente determinar a instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomear, para o efeito, o respetivo instrutor e eventualmente secretário;

1.2 — Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano aos trabalhadores não docentes da Reitoria.